



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.320.050/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA SABER LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA SABER	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO BOX 1080
---	--------------	-------------------------

CEP 58.108-646	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ESPERANCA	MUNICÍPIO CABEDELO	UF PB
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASAPAGAR@MOURARAMOS.COM.BR	TELEFONE (83) 3015-4000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.320.050/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/08/2010	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA SABER LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO BOX 1080	
CEP 58.108-646	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ESPERANCA	MUNICÍPIO CABEDELO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASAPAGAR@MOURARAMOS.COM.BR	TELEFONE (83) 3015-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2025 às 13:39:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DO CONTROLE DO USO E  
OCUPAÇÃO DO SOLO



# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 993

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA SABER LTDA

**Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA SABER

**CNPJ:** 12.320.050/0001-35

**Inscrição Municipal:** 0102172

**Atividade Principal:** 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant (Exerce no endereço), 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Exerce no endereço), 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga (Não exerce no endereço), 5211-7/02 - Guarda-móveis (Exerce no endereço)

**Município:** Município de Cabedelo **Endereço:** RUA ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, 29, BOX 1080 PARQUE ESPERANCA

**CEP:** 58108646

**Local e data:** Município de Cabedelo, segunda, 12 de agosto de 2024

**Vencimento:** ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.

**CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO**

Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo

## Observação

Código de Autenticidade: **24QHPNGF1X**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUANA ROCHA DE FIGUEIREDO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.320.050/0001-35

Razão Social: DISTRIBUIDORA SABER LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA SABER

Certidão emitida às 12:13 de 08/04/2026.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pbfz.ogHA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.320.050/0001-35  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA SABER LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO 29 BOX 1080 / PARQUE ESPERANCA / CABEDELO / PB / 58108-646

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2026 a 29/04/2026

**Certificação Número:** 2026033119161723295985

Informação obtida em 08/04/2026 12:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Secretaria da Receita Municipal**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**

**Número 093.218**

**Nome:** DISTRIBUIDORA SABER LTDA

**C.N.P.J.:** 12.320.050/0001-35

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

**Certidão Válida por 120 dias**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
<http://www.cabedelo.pb.gov.br>

**Código de Validação:** UAVH57226

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Secretaria da Receita Municipal**  
**Certidão No. 093.218**

**Código de Validação:** UAVH57226  
08 de ABRIL de 2026, 12:01:16 horas



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **C34D.316D.6D97.11A5**

Emitida no dia 08/04/2026 às 11:55:09

Nome Empresarial:

**DISTRIBUIDORA SABER LTDA**

Endereço:

**ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO**

Bairro:

**PARQUE ESPERANCA**

Inscr. Estadual:

**16.496.542-4**

Município:

**CABEDELO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**29**

CNPJ/CPF:

**12.320.050/0001-35**

Complemento:

**BOX 1080**

CEP:

**58108-646**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA SABER LTDA**  
**CNPJ: 12.320.050/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:25 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **119D.0F3E.C735.D481**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ROSA MOURA RAMOS**



FILIAÇÃO  
**JOSÉ LUCENA RAMOS**  
**MARIA MOURA RAMOS**  
 \*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO **07/01/1957**  
 NATURALIDADE **SOLEDADE-PB**

FATOR RH \*\*\*\*\* ORGÃO EXPEDIDOR **SESDS-PB**  
 OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Rosa Moura Ramos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.416 DE 29 DE ABRIL DE 1988

CPF **131.819.804-63** CNH \*\*\*\*\* **MAIOR DE 65 ANOS**  
 REGISTRO GERAL **461.330 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **05/04/2022**

REGISTRO CIVIL  
 CERT. CAS. C/AVERB DE SEP. Nº 12124 - LIV.B-24 - FLS. 405 - CARTORIO 1º  
 JOÃO PESSOA-PB

T. ELETOR	CTPS	SERIE	UF
*****	*****	****	**
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		
CERT. MILITAR	*****		
*****	*****		
RAÇA	COR		
*****	*****		

POLEGAR DIREITO



P-005

ASSINATURA DO INTERESSADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

À

Secretaria de Educação de Princesa Isabel - PB

CNPJ: 08.888.968/0001-08

Endereço: Rua Francisco Sales Maia, 23

CEP: 58.755-000

Cidade: Princesa Isabel

Email:

Bairro: Centro

Estado: PB

Fone: (83) 3457-2231



Cabedelo-PB, 30 de março de 2026.

Nº do Orçamento: 264

Prezado(a) Sr(a), At. Sec. Ana Paula

*Apresentamos a seguir, nossa proposta comercial referente aos itens solicitados.*

Descrição dos Produtos	Und	NCM	Qtd	V. Unit.	Desc.	Valor Total
COLEÇÃO "CONHECENDO O BIOMA DA CAATINGA"	Un	49019900	330	R\$ 185,94	R\$	61.360,20
<b>Valor total dos itens:</b>						<b>R\$ 61.360,20</b>

Observações:

Validade da proposta: 30 dias



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA SABER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.320.050/0001-35  
Certidão nº: 37623322/2026  
Expedição: 08/04/2026, às 12:05:55  
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA SABER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.320.050/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DISTRIBUIDORA SABER LTDA****CNPJ/MF 12.320.050/0001-35****NIRE 25201213355****FUNDADA EM 02/08/2010****5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma do direito,

**ROSA MOURA RAMOS**, empresária, brasileira, divorciada, natural de Soledade/PB, nascida em 07/01/1957, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.819.804-63, carteira de identidade sob o nº 461.330 SSP/PB, expedida em 27/09/2000, residente na Rua José Francisco da Silva, nº 1521, Apto 202, CEP 58.071-120, Cristo Redentor, João Pessoa/PB;

Única sócia da sociedade empresária unipessoal denominada "**DISTRIBUIDORA SABER LTDA**", estabelecida na Rua Antônio Francisco de Araújo, nº 29, Box 1080, CEP 58.108-646, Parque Esperança, Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.320.050/0001-35, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25201213355, resolve alterar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** A sociedade passa a ter como objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Principal:**

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

**Atividades Secundárias:**

1811-3/01 - Impressão de jornais;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários em geral;  
5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;  
5211-7/02 - Guarda-móveis;  
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;  
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;  
5811-5/00 - Edição de livros;  
5812-3/02 - Edição de jornais não diários;  
5813-1/00 - Edição de revistas;  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo em geral;  
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas em seu contrato primitivo e alterações posteriores não alcançadas por este instrumento.

Em razão das alterações deliberadas neste instrumento particular, a sócia única decide consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a redação a seguir.

## **DISTRIBUIDORA SABER LTDA**

**CNPJ/MF 12.320.050/0001-35**

**NIRE 25201213355**

**FUNDADA EM 02/08/2010**

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E ABERTURA DE FILIAIS:** A sociedade girará sob a denominação social de "**DISTRIBUIDORA SABER LTDA**" e terá sua sede na Rua Antônio Francisco de Araújo, nº 29, Box 1080, CEP 58.108-646, Parque Esperança, Cabedelo/PB, podendo estabelecer filiais agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais, e usará como expressão fantasia "**DISTRIBUIDORA SABER**".

**Parágrafo único:** A qualquer tempo a sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios e/ou unidades em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Principal:**

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

**Atividades Secundárias:**

1811-3/01 - Impressão de jornais;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários em geral;

5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;

5211-7/02 - Guarda-móveis;

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;

5811-5/00 - Edição de livros;

5812-3/02 - Edição de jornais não diários;

5813-1/00 - Edição de revistas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo em geral;

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, e apresenta a seguinte distribuição:

<b>COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL (R\$)</b>
ROSA MOURA RAMOS	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:** O capital da sociedade foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento do quadro societário que corresponda a pelo menos  $\frac{3}{4}$  do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente se houver capital a integralizar.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe à sócia **ROSA MOURA RAMOS** que, na qualidade de diretora, fica investida de todos e quaisquer poderes necessários a praticar todo e qualquer ato de gestão social, de representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, e ao uso da denominação social, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, sob pena de ineficácia perante a sociedade.

**Parágrafo Único:** A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, será elaborado inventário, e levantado o balanço do resultado econômico e balanço patrimonial. A distribuição de resultados para os sócios, não corresponderá, necessariamente, à proporção de suas quotas do capital.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá preparar balanços parciais que servirão de base para (a) distribuição ou capitalização dos resultados parciais; (b) o pagamento de juros como remuneração do capital investido; (c) qualquer outra destinação aprovada por resolução dos sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Ressalvadas as hipóteses em que a lei ou este contrato disponha diferentemente, as

deliberações sociais serão tomadas através de votos representando a maioria do capital, sendo que cada quota corresponderá a um voto em todas as decisões sociais.

**Parágrafo Único:** A transformação da sociedade limitada em sociedade anônima, cisão, incorporação ou fusão da sociedade comente poderá ser realizada através da aprovação dos sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO:** A sociedade que teve início das atividades em 02/08/2010 terá prazo de duração por tempo indeterminado. Em caso de retirada, exclusão ou desqualificação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, conquanto os sócios remanescentes concordem em adquirir, para a sociedade ou para si próprios, as quotas do sócio retirante, excluído ou desqualificado, com base no último balanço aprovado pelos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Nas hipóteses de falecimento, insolvência ou incapacidade superveniente de um dos sócios, o outro sócio decidirá, se a sociedade irá manter as quotas daquele sócio ou irá indenizar o valor das quotas do sócio falecido, insolvente ou incapaz, com base no último balanço aprovado antes da declaração judicial de insolvência, incapacidade ou distribuição dos bens do de cujus.

**Parágrafo Segundo:** Quando o sócio que representem 50% (cinquenta por cento) do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade devido à prática de atos de irrefutável gravidade, poderão excluir esse (s) sócio (s) por justa causa, mediante a alteração do contrato social.

**CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO:** Em caso de liquidação ou de dissolução da sociedade, os sócios que representem pelo menos 100% (cem por cento) do capital social indicarão um ou mais liquidantes para a sociedade, estabelecendo seus poderes, deveres e remuneração.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** As cláusulas do contrato social poderão ser alteradas a qualquer momento através de deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI APLICÁVEL:** As cláusulas desse contrato deverão ser reguladas pelos Arts. 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 (Código Civil). Em consonância com o parágrafo único do art. 1.053. Nos casos de omissão, e de maneira complementar, este contrato social será regido pelos

arts. 1.088 e 1.089, que se referem à aplicação subsidiária da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Cabedelo como o competente para a solução de quaisquer demandas judiciais que vierem sobre o presente contrato, renunciando a qualquer outro que por ventura seja indicado como o competente pela Legislação aplicável, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que vão assinados por todos os sócios para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza seus efeitos legais.

Cabedelo/PB, 10 de novembro de 2025.

**Rosa Moura Ramos**  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA SABER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13181980463	ROSA MOURA RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2025 11:22 SOB Nº 20253032130.  
PROTOCOLO: 253032130 DE 14/11/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518118488. CNPJ DA SEDE: 12320050000135.  
NIRE: 25201213355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2025.  
DISTRIBUIDORA SABER LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)